Resolução nº : 2042/2003
Protocolo nº : 241765/03
Origem : EMPRESA BRASILEIRA DE CLIMATIZAÇÃO E MONTAGEM DE CURITIBA
Interessado : EMPRESA BRASILEIRA DE CLIMATIZAÇÃO E MONTAGEM DE CURITIBA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00397-9 e a LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00398-7 na importância de R$ 7.681,41 (sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e um centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA